

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 373 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Memorando CEAD n. 72, de 31/1/2007 (UnBDoc n. 5477/2007),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato da Reitoria n. 2056, de 12 de setembro de 2003, que criou o Conselho Deliberativo do Centro de Educação a Distância, bem como estabeleceu a sua composição.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

Brasília, 05 de fevereiro de 2007.



Timothy Mulholland

Reitor